

Resolução CMAS Santana da Vargem nº 05, de 08 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social de 2024, referente ao Cofinanciamento Estadual – FEAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.689 de 31 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2024, que teve como pauta análise do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2024 e após deliberação favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo de 2024.

Art. 2º - Os recursos do Piso Mineiro Fixo serão utilizados no financiamento dos benefícios eventuais advindos de situações de vulnerabilidade temporária e serviços tipificados da proteção social básica, como: PAIF (proteção e atendimento integral a família e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos).

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2024



Patrícia Bernardes Vilela Neto
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG